



# Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa n.º 012/2025

Processo Administrativo n.º 037/2025

**Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COM A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.**

Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação.

Considerando a validade da documentação solicitada e apresentada.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COM A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ 62.577.929/0001-35, pelo valor de R\$24.487,20.

Autorizo a contratação da empresa PRODESP inscrita no CNPJ 62.577.929/0001-35, fundamentada no artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021, pelo valor de R\$24.487,20.

Determino que o Setor de Licitações e Despesas lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 09 de abril de 2025

LEANDRO CESAR SILVA

VALADARES:34173886861

Assinado de forma digital por LEANDRO

CESAR SILVA VALADARES:34173886861

Dados: 2025.04.09 13:45:35 -03'00'

**LEANDRO CESAR SILVA VALADARES**

Prefeito Municipal



# **Prefeitura Municipal de Morro Agudo**

Estado de São Paulo

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa n.º 012/2025. Processo Administrativo n.º 037/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 037/2025, Dispensa n.º 012/2025, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa com a companhia de processamento de dados do Estado De São Paulo – PRODESP, pelo valor de R\$24.487,20, cujo objeto deverá ser entregue conforme a necessidade do setor, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Morro Agudo, 09 de abril de 2025.